



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

PRORROGA O PRAZO DE CHAMAMENTO PARA CADASTRO

O **MUNICÍPIO DE CONTENDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.519/0001-04, através da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, na forma do disposto no art. 7º, do Decreto 269/2020 e,

1. Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) e o caráter emergencial que atinge o setor cultural em razão da pandemia decorrente da COVID-19, **prorroga o prazo de chamamento** para cadastro para aqueles que se enquadrarem nos requisitos legais do inciso II, do art. 2º da Lei Aldir Blanc, que **vigora de 15 de outubro de 2020 a 29 de outubro de 2020**.

2. Em razão da prorrogação do prazo de chamamento para cadastro fica alterado o item 3.3 do Edital de Chamamento Público nº001/2020, que passa a dispor da seguinte forma:

3.3 O subsídio mensal terá valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) para todos os inscritos cadastrados e aprovados e poderá ser pago em 3 (três) parcelas iguais e sucessivas ou em parcela única, no valor total de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) conforme previsão legal inserida no art. 7º da Lei nº14.017/2020.

3. Para ampliar a participação dos interessados ao cadastro, na forma disposta no item 7.5 do Edital de Chamamento Público nº001/2020, fica alterado o item 5.2 do Edital, que passa a dispor da seguinte forma:

5.2 - A atividade cultural deve ser comprovada através de CNPJ onde conste como Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) principal ou secundária pelo menos um segmento do espaço cultural relacionado à cultura, devendo constar no Contrato Social, ou na autodeclaração caso o espaço não tenha CNPJ.

4. Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no Edital de chamamento Público nº001/2020 de 25 de setembro de 2020.

Contenda, 14 de outubro de 2020.

Vera Lúcia Cordeiro Bochenek

Presidente da Comissão de Trabalho, Fiscalização e Pareceres